

DELIBERAÇÃO n.º 071 / CA / 2007

Considerando que o Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), no exercício da sua actividade de avaliação de Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal, verificou que os produtos "Hoff creme nutritivo", "Hoff creme de dia" e "Hoff creme de noite" fabricados pela firma Belvita GmbH, sediada na Alemanha e cujo responsável pela colocação no mercado nacional é a firma Phytoderm – Especialidades Farmacêuticas, Lda e notificados ao INFARMED pela mesma firma, contêm na sua lista de ingredientes "Cholin chloride" que consta do anexo II (posição 168) ao Decreto-Lei 142/2005 de 24 de Agosto alterado pelos Decretos-Lei 84/2006 de 11 de Maio e 27/2007 de 8 de Fevereiro.

Considerando que, face ao exposto, se verifica o incumprimento do disposto no Decreto-Lei acima referido, o Conselho de Administração do INFARMED, delibera ordenar a retirada do mercado, dos produtos "Hoff creme nutritivo", "Hoff creme de dia" e "Hoff creme de noite" fabricados pela firma Belvita GmbH e cujo responsável pela colocação no mercado é a firma Phytoderm – especialidades Farmacêuticas, Lda ao abrigo do disposto no n.º 33 do Decreto-Lei 142/2005, de 24 de Agosto e do Decreto-Lei 495/99, de 18 de Novembro.

A presente deliberação deve ser notificada à firma responsável pela introdução do produto no mercado nacional e ao fabricante.

Lisboa, 15 FEV. 2007
...../...../.....

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESENTE À SESSÃO DO C.A. DE 15 Fev. 2007	
☐ Presidente	ASIM A. M. MARA
☐ Vice-Presidente	A. M. M. M. M. M.
☐ Vice-Presidente	PHILIPPE
☐ Vogal	CRIVELLO
☐ Vogal	NEVES
☐ Vogal	FERNANDO BELLO
ACTA N.º 071/CA/2007	